



MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Executivo Municipal
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES | EDIÇÃO Nº 075

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

SUMÁRIO

GABINETE DA PRAFEITA.....4

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Eronildes Aparecida Gonçalves

Vice-Prefeito

Cleude Rodrigues Diolino

Gabinete Executivo

Jéssica Gonçalves Pereira

Procuradoria Geral do Município

Francisco Feliciano da Conceição

Controle Interno

Ângela Mary Cordeiro de Araújo

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Jean Cleber Freitas de Lima- Presidente

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil

Municipal

Thaygra Emanuelle Andrade mourão Alves

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

Guarda Civil Municipal-GCM

Daniel Fernandes Souza Filho -Diretor

Departamento de Imprensa Oficial

Lucas Grandinetti -Diretor

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Dayane Nunes Melo

Secretaria Municipal da Educação- SEMED

Sueli Terezinha Magalhães

Secretaria Municipal da SAÚDE - SEMSA

Antonio Carlos Monteiro de Figueiredo

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Darci Ribeiro dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Jordana Fernandes de Almeida

Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Finanças - SEMPOF

Dezinho Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Johny Heverton Alves Martins

Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA

Luzinete Mesquita

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

José Cravino de Oliveira Filho

GABINETE DA PREFEITA**PMM/GAB/PORTARIA Nº 269/22 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 427/2015,**R E S O L V E****Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** o Senhor **DIOGÊNIO RUFINO DE SOUZA** inscrito no CPF sob nº 225.349.032-68, do Cargo Efetivo de **VIGIA** deste município.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**PALÁCIO 1º DE JULHO, PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR, 29 DE AGOSTO DE 2022.****ERONILDES APARECIDA GONÇALVES****PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ****PMM/GAB/PORTARIA Nº 270/22 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**A Excelentíssima Sra. **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, Prefeita de Mucajaí – Roraima, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 177/2003;**R E S O L V E****Art. 1º - CONCEDER** Licença Prêmio, por assiduidade, ao servidor público, Senhor **JOSÉ DA SILVA MELO**, matrícula nº 49, em conformidade a Lei Municipal nº 177/2003.**Art. 2º** - O servidor encontra-se apto a gozar da Licença Prêmio a que faz jus, no período de 01/09/2022 a 29/11/2022.**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 31 DE AGOSTO DE 2022.****ERONILDES APARECIDA GONÇALVES****PREFEITA MUNICIPAL****PMM/GAB/PORTARIA Nº 271/22 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO AOS GUARDAS CIVIL MUNICIPAL DE MUCAJAÍ.****ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, Prefeita do Município de Mucajaí, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;**R E S O L V E****Art. 1º** Conceder Progressão e Promoção aos Guardas Civil Municipal de Mucajaí, abaixo relacionados nos moldes do que determina a Lei Municipal nº 562 de 04 de abril de 2022.

CLASSE	NOME	ESPECIALIDADE
D	FRANCIVALDO RAFAEL SOUSA	INSPETOR
D	AMADEUS JOSÉ ARAÚJO FILHO	INSPETOR
D	RAIMUNDO HENRIQUE BEZERRA DE PAULA	INSPETOR

D	ELIEZO BRAZIL CESAR DA SILVA	INSPETOR
D	KENISON AMÉRICO DE MELO	INSPETOR
D	GELSON FRANCO SILVA	INSPETOR
C	DAYLANNY PINHEIRO LOPES	SUBINSPETOR
C	WANITED CORREIA OLIVEIRA	SUBINSPETOR
C	OZEAS CHAGAS DO NASCIMENTO	SUBINSPETOR
C	DILRANGELY MARIA DA SILVA AZEVEDO	SUBINSPETOR
C	ANTONIO MANOEL MOURA CRUZ	SUBINSPETOR
C	DANIEL FERNANDES DE SOUZA FILHO	SUBINSPETOR
C	ELIELMA COSTA CARDOSO	SUBINSPETOR
A	JONISON VIEIRA DA SILVA	2º CLASSE

Art. 2º. A partir da publicação desta Portaria os Guardas Civil Municipal relacionados no artigo anterior passarão a gozar de todas as vantagens e direitos conforme Leis Municipais 177 de 03 de junho de 2003 e 562 de 04 de abril de 2022.

Art. 3º. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrária. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO 1º DE JULHO, PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
PREFEITA DE MUCAJAÍ-RR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

A Secretária Municipal de Educação, Sueli Terezinha Magalhães, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, edital 001/2022, para comparecerem em até 48 horas, a contar desta convocação, na Secretaria Municipal de Educação, localizada a Avenida Firmino Azevedo S/N - Centro de Mucajaí, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, atendendo disposições listados no item 13 do respectivo edital.

Ficam advertidos aos convocados que o não comparecimento no prazo máximo mencionado acima implica na aceitação de desistência de vaga, bem como, de todos os direitos recorrentes de sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado, sem posterior recurso, conforme item 13.2 do Edital que reger o processo seletivo em questão.

CARGO: PROFESSOR 30 HS

CONVOCADOS

PEDAGOGIA – ZONA URBANA-SEDE

ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	36	IVONE DE CASTRO NASCIMENTO	85

02	48	IRISMEIRE CASTRO LOBATO SOUZA	85
03	28	EDILENE ALVES BARBOSA	83

Obs.: convocação feita em, 02 de setembro de 2022



Sueli Terezinha Magalhães

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 004/2021/PMM/RR

CÂMARA DOS VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012/2022

Exonera Servidora da Câmara Municipal de Mucajaí, e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições regimentais e legais resolve; DECRETAR
Art. 1º. Fica exonerada a pedido em requerimento datado no dia 12 de agosto de 2022. A servidora do quadro efetivo da Câmara Municipal de Mucajaí-RR, conforme relacionado abaixo: **Maria Mirian Rios** – Assistente Legislativo **Art. 2.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Mucajaí/RR, 02 de setembro de 2022. **Joelson Silva da Costa** Presidente da CMM

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 013/2022

Exonera Servidor da Câmara Municipal de Mucajaí, e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições regimentais e legais resolve; DECRETAR
Art. 1º. Fica exonerado a pedido em requerimento datado no dia 09 de agosto de 2022. O servidor do quadro efetivo da Câmara Municipal de Mucajaí-RR, conforme relacionado abaixo: **Alzimir da Silva Campos** – Vigia **Art. 2.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Mucajaí/RR, 02 de setembro de 2022. **Joelson Silva da Costa** Presidente CMM